**PORTARIA N.º 10.423, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

Desconstitui o Ato da Portaria n° 10.414/2022

 O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de nomeação instituído pela Portaria n° 10.414, de 3 de março de 2022, que nomeia ANDREIA AGUIAR DRESCLER, aprovada em 5º lugar no Concurso Público Municipal nº 01/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, em face da Declaração de Desistência Temporária de vaga, apresentada em 07/03/2022.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 07 de março de 2022.

ADRIANO MARANGON DE LIMA,

Prefeito de Jóia